



---

## RESOLUÇÃO Nº PB 012/2021

### NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

#### Frei Martinho - PB

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como **Coordenador Titular Jonatas Fontelles, 1º Adjunto Bruno Ruan Soares Dantas, 2ª Adjunta Amanda Viana e 3ª Adjunta Flávia Dantas de Macedo** na **condição** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **Frei Martinho/PB**, tendo como responsabilidades representar à Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

**Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.**

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+



---

Patrícia Mannaro  
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento  
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Karina Espínola Guedes  
Coordenadora da Aliança Nacional LGBTI+ na Paraíba

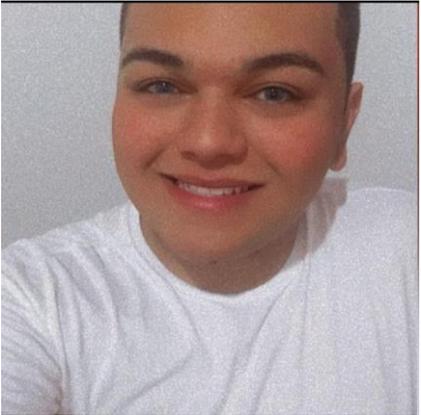
Yurick Willander de Azevedo Lacerda  
1º Coordenador adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ na Paraíba

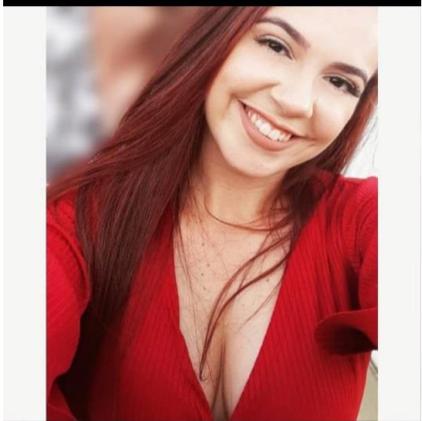
Hugo Raffael Andrade  
2º Coordenador adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ na Paraíba

Ronaldo Rodrigues  
3º Coordenador adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ na Paraíba

**Breve biografia da Coordenação:**

<p>Contatos: 8398195275 7</p> <p>E-mail: <a href="mailto:jonatas-fontelles@hotmail.com">jonatas- fontelles@ho tmail.com</a></p>	<p>Sou Jonatas Fontelles, tenho 22 anos, sou vereador em Frei Martinho-PB pelo PSB, único LGBT eleito vereador na Paraíba nas eleições 2020, sou técnico agrícola pela UFPB campus Bananeiras, fui diretor de combates a opressão do Grêmio livre estudantil 2014-2017, criador do 1 fórum LGBTQI da UFPB campus Bananeiras, graduando em agroecologia pelo IFPB campus Picuí, coordenador geral do DCE do IFPB 2018-2021, criador do seminário de agroecologia, movimento, cultura e diversidade (SEAGRO) membro da comissão organizadora das edições I 2018, II 2019, III 2020, IV 2021.</p>	
---	--	---

<p>Contatos: 8398201003 2</p> <p>E-mail: <a href="mailto:Brunodantasfm@gmail.com">Brunodantas fm@gmail.co m</a></p>	<p>Me chamo Bruno Ruan, tenho 19 anos e moro em Frei Martinho cidade do interior da Paraíba. Sou estudante do curso de agroecologia no IFPB, membro da comissão organizadora do Seminário de Agroecologia movimento, cultura e diversidade( SEAGRO) III edição 2020. IV edição 2021. Membro do centro acadêmico em agroecologia. Sou assessor parlamentar e articulador político, tento em vista a organização, articulação e trabalho com a juventude no ano de 2020 na campanha de prefeito e vereador no município de Frei Martinho. Sou presidente do grupo cultural Filhos do Sertão, ex representante da ECI Prefeito Aguitonio Dantas, representante do núcleo de cidadania de adolescentes(NUCA).</p>	
---	---	---

<p>Contatos:</p> <p>8398662427 4</p> <p>E-mail: <a href="mailto:amandasvia.na.adv@gmail.com">amandasvia.na.adv@gmail.com</a></p>	<p>Meu nome é Amanda, tenho 26 anos, sou graduada em Direito pela UNIFACISA, fui aluna do IFPB, atuo atualmente em busca dos direitos sociais, sou fruto do êxito das políticas públicas, sempre participei desde a infância de programas de distribuição de renda, além de ter sido bolsista do Proni. Acredito que a educação é o caminho, o acesso a informação, o tratamento humanizado e a implementação de políticas públicas são a chave para o desenvolvimento social igualitário.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>8398210417 0</p> <p>E-mail: <a href="mailto:Flavia15dantas@hotmail.com">Flavia15dantas@hotmail.com</a></p>	<p>Meu nome é, Flávia Dantas de Macedo, tenho 24 anos, e resido na cidade de Frei Martinho no interior da Paraíba. Sou técnica em Agroindústria pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), graduanda de Tecnologia em Agroecologia no IFPB-Campus Picuí, membro da Comissão Organizadora do Seminário de Agroecologia, Movimentos, Cultura e Diversidade (SEAGRO), II edição 2019, III edição 2020 e IV edição 2021. Vice-presidente do Centro Acadêmico em Agroecologia. Candidata a vereadora nas eleições de 2020. Atualmente sou Assessora Municipal na cidade de Frei Martinho/PB.</p>	

## PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

### Responsabilidades iniciais:



---

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado\*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

\*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

### **Responsabilidades gerais:**

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX\\_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1)



---

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancagbti@yahoo grupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

#### **Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

#### **Formalização de Afiliações e Parcerias:**

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

**Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:**

<https://aliancagbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

#### **Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:**



---

Site: [www.aliancagbti.org.br](http://www.aliancagbti.org.br)

Instagram: @aliancagbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancagbti

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI